

Decreto**DECRETO Nº 100/2025****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 01ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE VIANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, em suas atribuições conferidas pelo inciso IV, art. 60, da Lei Orgânica Municipal, considerando disposições da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e, da Lei Municipal 2.829, de 27 de dezembro de 2016; considerando a Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro e 2024 do Ministério das Cidades, assim como a Portaria Concidades/ES nº 01, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da 01ª Conferência Municipal das Cidades de Viana:

§ 1º Representante(s) do Poder Público:

I - Gabriela Siqueira de Souza - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEMDUH);
II - Thais Prata da Silva - Procuradoria Geral Municipal (PROGER);

III - Tiago Liberato Altoé - Secretária Municipal de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST).

§ 2º Representante(s) de Entidades de Movimentos Populares:

I - Sonia Glaci Mareth - Associação Habitacional União Nacional por Moradia Popular/ES (AHUNMP/ES);

§ 3º Representante(s) de Entidades de Empresários:
I - Arthur Gomes de Oliveira Moraes - Câmara de Dirigentes Lojistas de Viana (CDL).

§ 4º Representante(s) de Entidades de Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais:
I - Andreia Muniz - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Espírito Santo (CAU/ES).

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento interno da Conferência Estadual;

II - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 01ª Conferência Municipal das Cidades de Viana e da 6ª Conferência Estadual das Cidades/ES;

IV - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades;

V - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização da Etapa Municipal.

Art. 3º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art. 4º - O relatório final da 01ª Conferência Municipal das Cidades de Viana deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1553424

Portaria**PORTARIA Nº 0696/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo, Financeiro e Orçamentário, CPC-G3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 16 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1552735

PORTARIA Nº 0697/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso II, alínea d da Lei Orgânica do Município de Viana c/c art. 3º do Decreto Municipal nº 093/2025,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo para exercerem mandato perante a Comissão Interna de Fiscalização Integrada - COFIN:

§ 1º. Dos membros da composição geral:

I - Secretária municipal responsável pela fiscalização de posturas:

a) LARISSA MOURA DE ABREU, matriculada sob o nº 02803801;

b) ALESSANDRO SANT'ANA, matriculado sob o nº 02558701.

II - Secretária municipal responsável pela vigilância em saúde:

a) ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matriculado sob o nº 01852801;

b) ROSIANE SIMÕES PASTORA, matriculada sob o nº 02534901.

III - Secretaria municipal responsável pela assistência social:

a) RHAIIANY HELMER BRITO, matriculado sob o nº 302285009.

IV - Secretaria municipal responsável pelos serviços urbanos:

a) GESSE CAMILO LELIS, matriculado sob o nº 03138404.

V - Secretaria municipal responsável pela fiscalização ambiental:

a) GÉFFSON NAZARÉ DE JESUS GOMES, matriculado sob o nº 02421301;

b) JOÃO FERNANDO BIGHI VENTURIN, matriculado sob o nº 99993302.

VI - Secretaria municipal responsável pela comunicação:

a) VICTOR DE ANDRADE ALMEIDA, matriculado sob o nº 03320602;

b) KAIO TORRES MACHADO, matriculado sob o nº 03430101.

§ 2º. Dos membros da composição específica:

I - Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito:

a) JOSÉ DA SILVA CAMPOS, matriculado sob o nº 03322602;

b) LAURO JÚNIO DE OLIVEIRA POUBEL, matriculado sob o nº 002163803;

c) ALCINÉIA CARDOSO LIMA DE OLIVEIRA, matriculada sob o nº 02741106;

d) SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA, matriculado sob o nº 03322102;

e) FRANCIS DOS SANTOS QUINTO, matriculado sob o nº 03242802.

II - Guarda Municipal de Viana:

a) DIEGO ALMEIDA BRAVO, matriculado sob o nº 3405502;

b) LEONARDO DOS REIS FERNANDES, matriculado sob o nº 3243202;

c) FRANK DANE VENTURA DA SILVA, matriculado sob o nº 3402802;

d) NADISON PEREIRA DOS SANTOS, matriculado sob o nº 3402902;

e) WENDHEL NEGRELLI RIGÃO, matriculado sob o nº 3405402;

f) RAFAEL SANTOS, matriculado sob o nº 3243502;

g) VINICIUS TONETO DE FREITAS, matriculado sob o nº 3303204.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para ocuparem a estrutura de comando da COIFIN:

I - Dos coordenadores:

a) JOSÉ DA SILVA CAMPOS, matriculado sob o nº 03322602;

b) ALCINÉIA CARDOSO LIMA DE OLIVEIRA, matriculada sob o nº 02741106;

c) SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA, matriculado sob o nº 03322102;

d) FRANCIS DOS SANTOS QUINTO, matriculado sob o nº 03242802.

II - Do secretário:

a) LAURO JÚNIO DE OLIVEIRA POUBEL, matriculado sob o nº 002163803.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 08 de maio de 2025.

Viana - ES, 16 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1552863

PORTARIA Nº 0698/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR O GOZO de férias da Servidora LAUDICEIA COELHO MARCHESI OLIVEIRA, matrícula 035126-01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, concedida pela Portarias nº 0570/2025, publicada em 07 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, de 28/04/2025 A 27/05/2025 para 29/04/2025 A 28/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 16 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1552934

PORTARIA Nº 0699/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **ELAINE CRISTINA ROSSI PAVANI** da Portaria nº 0126/2025 que concedeu 50% da Função Gratificada - FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 16 de maio de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1553373

PORTARIA Nº 0700/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.